



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Sec. de Esportes, Cultura e Lazer

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração, submissão, acompanhamento, aprovação e regularização dos documentos necessários à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para a realização da 42ª Festa do Lavrador do Município de Barra do Turvo/SP, compreendendo a elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT/PET), regularização da estrutura permanente existente no Recinto do Rodeio, especialmente a arquibancada com área aproximada de 720 m², emissão das respectivas ARTs, protocolo, acompanhamento do processo junto ao CBPMESP, atendimento das exigências técnicas, acompanhamento da vistoria oficial e, de forma condicional, execução de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), caso formalmente exigida pelo Corpo de Bombeiros.
Fundamento Legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual SP nº 16.873/2018; Decreto Estadual SP nº 69.118/2024; IT 12/2025 CBPMESP
Modalidade Sugerida	Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021) – serviço de valor estimado abaixo do limite legal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Barra do Turvo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, realiza anualmente a Festa do Lavrador, evento de caráter cultural, agropecuário e de entretenimento que integra o calendário oficial do município e da região do Vale do Ribeira.

A 42ª edição da Festa do Lavrador está prevista para os dias 14 a 16 de agosto de 2026, no espaço do recinto do rodeio, em Barra do Turvo/SP, envolvendo estruturas permanentes e diversas edificações e instalações provisórias de grande porte.

Conforme o Decreto Estadual nº 69.118/2024 e a Instrução Técnica nº 12/2025 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), qualquer evento temporário com público estimado superior a 300 (trezentas) pessoas circulantes por hora e/ou área construída superior a 750 m² está obrigatoriamente sujeito à apresentação de Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT) e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) antes do início das atividades.

O evento comporta lotação máxima declarada de 7.771 pessoas e área total construída de 3.619,36 m²,dados constantes na planta técnica elaborada por responsável técnico habilitado (CATRAIA – conforme carimbo da prancha), o que torna obrigatória a regularização perante o CBPMESP.

A elaboração, aprovação e acompanhamento de todo o processo para obtenção do AVCB exigem a atuação de empresa especializada, com profissionais legalmente habilitados e registro no conselho profissional competente, capaz de elaborar os projetos e documentos técnicos necessários, promover a regularização das estruturas temporárias e permanentes do recinto, acompanhar o processo junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) e atender às exigências técnicas até a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Além das estruturas temporárias previstas para o evento, o recinto possui estrutura permanente, especialmente arquibancada com área aproximada de 720 m², cuja regularização técnica também integra as exigências do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a elaboração dos respectivos levantamentos, laudos, projetos, memoriais e demais documentos técnicos exigidos para obtenção do AVCB.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

O Município de Barra do Turvo não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado e aprovado para o exercício de 2026, razão pela qual não há previsão específica da presente contratação em referido instrumento de planejamento.

Ressalta-se que a necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada pela Secretaria demandante e está alinhada às atividades institucionais da Administração Municipal, visando garantir a regular realização da 42ª Festa do Lavrador e o atendimento das exigências legais para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, comprovando experiência na elaboração de projetos técnicos relacionados à prevenção e combate a incêndios e obtenção de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.
- b) A execução dos serviços deverá ocorrer por profissional legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou conselho profissional competente, quando aplicável.
- c) A contratada deverá emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou documentos equivalentes exigidos pela legislação profissional.
- d) Os serviços deverão contemplar a elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT), a regularização das estruturas permanentes existentes no recinto, especialmente da arquibancada, o protocolo, o acompanhamento da análise técnica, o atendimento de eventuais exigências formuladas pelo Corpo de Bombeiros e demais procedimentos necessários para obtenção do AVCB do evento.
- e) Caso haja exigência formal do Corpo de Bombeiros, a contratada deverá executar os serviços de sondagem de solo a percussão (SPT), com emissão de laudo técnico e ART correspondente.
- f) Todos os serviços deverão observar a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP e demais regulamentos pertinentes.
- g) Os produtos e documentos entregues deverão possuir qualidade técnica suficiente para aprovação pelos órgãos competentes e atendimento da finalidade pública pretendida.
- h) O serviço deverá ser executado em até 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, sendo imprescindível a entrega do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido pelo CBPMESP até o dia 13 de agosto de 2026, antes do início da 42ª Festa do Lavrador.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla os seguintes quantitativos estimados:

Item	Descrição	Quantidade
01	Prestação dos serviços técnicos completos para obtenção do AVCB, compreendendo visita técnica, elaboração do PTOT/PET, regularização da arquibancada, emissão das ARTs, protocolo, acompanhamento da análise, atendimento das exigências, pré-vistoria, vistoria oficial e entrega do AVCB.	01 serviço
02	Sondagem de Solo a Percussão (SPT), caso formalmente exigida pelo Corpo de Bombeiros para aprovação do projeto	04 furos (condicional)

Memória de cálculo:

A quantidade foi definida com base na necessidade integral do evento, que demanda apenas uma aprovação junto ao Corpo de Bombeiros para o recinto da 42ª Festa do Lavrador, abrangendo todas as estruturas temporárias e permanentes contempladas no projeto.

Quanto ao item de sondagem SPT, trata-se de serviço eventual e condicionado à exigência formal do CBPMESP durante a análise do processo, razão pela qual foi estimada uma única contratação para atendimento da eventual demanda.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem os quantitativos estimados ou possibilitem ganhos de escala decorrentes da consolidação com outros processos administrativos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração Municipal.

A alternativa mostrou-se inviável, uma vez que o Município não dispõe em seu quadro de pessoal de profissional habilitado e com experiência específica para elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT), condução do processo junto ao Corpo de Bombeiros e obtenção do AVCB para evento temporário de grande porte.

b) Contratação de profissional autônomo.

Embora possível, esta alternativa apresenta maior risco quanto à capacidade operacional para atendimento integral das demandas do objeto, especialmente no acompanhamento de exigências técnicas, emissão de ARTs e suporte durante as etapas de análise e vistoria.

c) Contratação de empresa especializada.

A alternativa mostra-se mais adequada, pois permite a execução integrada de todas as etapas necessárias para obtenção do AVCB, incluindo elaboração do projeto, emissão de responsabilidades técnicas, acompanhamento do processo junto ao CBPMESP e atendimento de eventuais exigências formuladas pelo órgão competente.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e operacional, apresentando condições adequadas para atendimento da necessidade administrativa e cumprimento das exigências legais para realização da 42ª Festa do Lavrador.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, mediante obtenção de três orçamentos de empresas atuantes no ramo pertinente ao objeto da contratação, apurou-se o valor médio estimado de R\$ 23.483,33 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente à média aritmética das propostas obtidas.

A estimativa foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando propostas compatíveis com o objeto da contratação, cujos documentos encontram-se anexados aos autos do processo administrativo.

Quanto ao serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), previsto como item condicional da presente contratação, seu valor estimado foi obtido mediante pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para

fins de estimativa, foi considerado o quantitativo de 4 (quatro) furos de sondagem, correspondente à necessidade técnica estimada para atendimento das características do local do evento.

Ressalta-se que a execução, medição e pagamento do serviço de Sondagem de Solo a Percussão (SPT) somente ocorrerão mediante exigência formal do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) e autorização expressa da Administração Municipal.

Empresa	Valor
DIFEXT Projetos e Treinamentos	R\$ 22.300,00
Hefestos Soluções	R\$ 23.400,00
Alpha Serviços e Manutenções	R\$ 24.750,00
Média Aritmética	R\$ 23.483,33

Os valores acima correspondem aos constantes do Mapa Comparativo de Preços que integra os autos do processo administrativo.

Os documentos que subsidiaram a formação do valor estimado, incluindo os orçamentos apresentados pelas empresas consultadas e a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para o item condicional referente à Sondagem de Solo a Percussão (SPT), encontram-se anexados aos autos do processo administrativo.

A responsabilidade pela elaboração da pesquisa de preços, definição dos quantitativos e formação do valor estimado é da unidade demandante.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT/PET), incluindo os levantamentos técnicos necessários no local do evento, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), bem como o atendimento de eventuais exigências técnicas até a conclusão da análise e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para a realização da 42ª Festa do Lavrador.

A execução da solução contempla ainda a realização de visita técnica ao recinto do evento, com levantamento das condições físicas existentes, análise das rotas de fuga, saídas de emergência, pontos de combate a incêndio e demais condições de segurança.

Inclui-se, também, a elaboração dos memoriais descritivos, plantas técnicas e demais documentos necessários à regularização da estrutura permanente existente no Recinto do Rodeio, especialmente a arquibancada com área aproximada de 720 m².

A solução compreende ainda a elaboração e emissão das ARTs necessárias, o protocolo do processo junto ao CBPMESP, o acompanhamento da análise técnica, a resposta às exigências eventualmente formuladas pelo órgão competente, a realização de pré-vistoria técnica e o acompanhamento da vistoria oficial, com entrega do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) até o dia 13 de agosto de 2026, antes do início da 42ª Festa do Lavrador.

Caso haja exigência formal do Corpo de Bombeiros, a solução poderá abranger, de forma condicional, a execução de Sondagem de Solo a Percussão (SPT), com emissão de laudo técnico e ART correspondente, restrita às hipóteses em que for necessária para aprovação do projeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

Os serviços pretendidos possuem natureza integrada e interdependente, envolvendo a elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT), emissão das respectivas responsabilidades técnicas, protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendimento de eventuais exigências técnicas, acompanhamento de vistoria e obtenção do AVCB.

A execução por um único contratado favorece a padronização dos serviços, a definição clara das responsabilidades técnicas e o acompanhamento integral do processo de aprovação junto ao CBPMESP, reduzindo riscos de incompatibilidades entre documentos, atrasos na tramitação e dificuldades na responsabilização por eventuais inconsistências.

Quanto à eventual sondagem de solo (SPT), embora constitua item de execução condicionada à exigência do Corpo de Bombeiros, sua eventual realização está diretamente vinculada ao objeto principal e ao processo de aprovação do projeto, motivo pelo qual sua manutenção no mesmo procedimento mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação melhor atende ao interesse público e à eficiência administrativa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) necessário para a realização da 42ª Festa do Lavrador em conformidade com a legislação vigente;
- Garantir maior segurança ao público, expositores, trabalhadores e demais participantes do evento, mediante atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- Evitar riscos de autuações, interdições, cancelamentos ou demais restrições que possam comprometer a realização do evento;
- Assegurar o adequado cumprimento das exigências técnicas do Corpo de Bombeiros por meio de profissional especializado e legalmente habilitado;

- e) Otimizar a utilização dos recursos humanos da Administração, considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada para elaboração do PTOT e condução do processo de aprovação junto ao CBPMESP;
 - f) Promover o uso eficiente dos recursos públicos mediante contratação específica para atendimento da demanda, evitando retrabalhos, atrasos e custos decorrentes de eventual reprovação ou inadequação da documentação técnica apresentada.
 - g) Regularizar tecnicamente tanto as estruturas temporárias quanto a estrutura permanente existente no recinto do rodeio perante o CBPMESP.
- Dessa forma, espera-se alcançar a regularização do evento perante os órgãos competentes, com segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá disponibilizar ao contratado as informações, documentos, plantas, layouts e demais elementos técnicos existentes e necessários à elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT) e à condução do processo de obtenção do AVCB.

A Administração também deverá disponibilizar acesso ao recinto do evento, localizado no Recinto do Rodeio, para realização de visita técnica, medições e levantamentos necessários à elaboração dos projetos e documentos técnicos.

Deverão ser disponibilizadas, quando existentes, as plantas e projetos anteriormente elaborados da área do recinto, especialmente aqueles relacionados às estruturas permanentes, como a arquibancada.

Caberá ainda à Administração acompanhar, sempre que necessário, as visitas técnicas realizadas pela contratada e fornecer suporte institucional para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Será designado servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a formalização da presente contratação.

Eventuais contratações relacionadas à estrutura, organização e realização da 42ª Festa do Lavrador possuem objetos distintos e independentes, não interferindo na necessidade da presente contratação, que visa exclusivamente à elaboração do Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT) e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Técnico de Ocupação Temporária (PTOT), acompanhamento de processo administrativo junto ao Corpo de Bombeiros e obtenção de AVCB, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Sempre que possível, os documentos produzidos deverão ser disponibilizados em formato digital, reduzindo a utilização de papel e demais materiais de consumo.

Quanto ao eventual serviço de sondagem de solo (SPT), caso venha a ser exigido pelo Corpo de Bombeiros, a contratada deverá adotar as boas práticas aplicáveis à atividade, promovendo a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

Não se aplicam exigências específicas relacionadas à logística reversa, reciclagem de bens permanentes ou requisitos de baixo consumo de energia, considerando a natureza do objeto contratado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável para atender à necessidade da Administração Municipal.

A solução proposta mostra-se compatível com as exigências legais aplicáveis à realização da 42ª Festa do Lavrador, possibilitando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para a regular realização do evento.

Verifica-se, ainda, que a Administração não dispõe de meios próprios para execução integral dos serviços pretendidos, sendo a contratação de empresa especializada a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por se mostrar tecnicamente adequada e apta a atender a finalidade pública pretendida.

Barra do Turvo, na data da assinatura digital.

ELCIO SILVA REIS

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Silva Reis, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer**, em 08/07/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068426** e o código CRC **7D4989FE**.

Referência: Processo nº 3505401.401.00003628/2026-12

SEI nº 0068426